



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

## (dados da Unidade Escolar)

Portaria do Diretor de Escola, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012

**Concedendo**, nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF - 1, de 21-11-2008, publicado no D.O. de 22-11-2008, Licenças Saúde a partir das datas mencionadas a (ao) interessada (o) a seguir relacionada (o), classificada (ao) nesta Unidade Escolar:

(Nome) \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_,

(função) \_\_\_\_\_, SQF-I-Q \_\_\_\_ (CTD – LC 1093/2009).

- \_\_\_\_\_ dias de Licença Saúde, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

- \_\_\_\_\_ dias de Licença Saúde, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

- \_\_\_\_\_ dias de Licença Saúde, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR

Publicado no D.O.E. de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .